

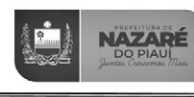


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



ID: 638A4CC914F04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2024
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de lei tem por objetivo assegurar a proteção e o bem-estar animal no município de Paquetá-PI, bem como o estímulo à conscientização e à educação para a guarda responsável.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paquetá, o prefeito municipal pode propor projeto de lei.

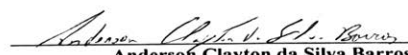
Sendo assim, é dever do poder público, conforme previsto no art. 225, da Constituição Federal, proteger a fauna, no sentido de combater a extinção das espécies e a crueldade com os animais. Visando isso, a Prefeitura de Paquetá resolveu tomar medidas claras e objetivas de proteção e bem-estar animal dentro do território municipal.

Por não haver nesse município uma lei disciplinando o cuidado, proteção e bem-estar animal, uma das medidas que necessita ser adotada é a criação dessa lei.

Assegurar a proteção à vida e ao bem-estar animal, com vedação e fiscalização de práticas que se configurem como cruéis e/ou danosas, já uma tendência no mundo, e esse município necessita se adequar a essa nova realidade.

Assim, solicito o imediato apoio dessa casa legislativa, para aprovação desta importante lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá - PI, 20 de outubro 2023.


Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito municipal


Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000

ID: 55C06B4EFB364



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº.06, de 08 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, XVII, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando a proximidade das comemorações relativas ao carnaval;

Considerando que o planejamento prévio das atividades da administração municipal permitiu a antecipação de feitos com a finalidade de permitir uma redução no funcionamento dos órgãos públicos municipais;

Considerando o feriado de carnaval nos dias 12 e 13 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 14 de fevereiro de 2024, no âmbito da administração pública municipal, em virtude da quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 08 de fevereiro de 2024

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2023
DE NAZARÉ DO PIAUÍ

CARGO: 004 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1 - THABATA LAÍS DA SILVA COSTA, CPF: 054.560.503-23 - APROVADO

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ANEXO II
DATA E LOCAL DA POSSE

Os candidatos convocados devem comparecer para a posse na data, horário e local abaixo discriminado:
DATA: 08/02/2024 (Quinta-feira)
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí
ENDEREÇO: Praça 21 Dezembro, 478, Centro, Nazaré do Piauí

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000